



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.273/2021 - Em 26 de março de 2021.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar dentro do orçamento vigente,
e dá outras providências.**

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, art. 17, IV da Lei Complementar nº 161/2020 e artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 162/2020 de 17 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), destinados a reforçar item da dotação orçamentária, conforme segue:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. Da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
52	02.32.01	04.122.0101.2101	3.3.90.39	01	70.000,00
74	02.33.01	04.122.0101.2101	4.4.90.52	01	3.000,00
84	02.34.01	04.123.0101.2101	3.3.90.92	01	290.000,00
85	02.34.01	04.123.0101.2101	4.4.90.52	01	10.000,00
146	02.36.01	18.542.0105.2107	4.4.90.52	01	110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.273/2021)

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
72	02.33.01	04.122.0101.2101	3.3.90.39	01	3.000,00
75	02.34.01	04.123.0101.2101	3.1.90.11	01	10.000,00
145	02.36.01	18.542.0105.2107	4.4.90.51	01	60.000,00
187	02.37,01	12.361.0102.2112	3.3.90.39	02	120.000,00
378	02.40.01	23.695.0104.2123	3.3.90.39	01	290.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de março de 2021.

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se

ROBSON DA SILVA LEONEL

Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS CORDEIRO

Diretor do Departamento de Fazenda

Secretaria Municipal de Administração

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133